



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/46/73

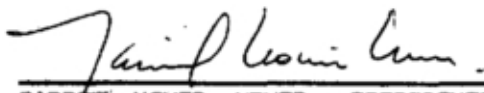
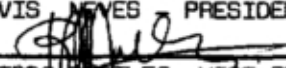
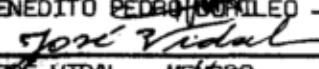
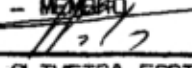
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971), bem como os termos da Resolução nº CD/45/73,

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente à celebração de contrato com firma CONSTRUMAT LTDA - Engenharia e Comércio, para a instalação do canteiro de obras do Núcleo Pioneiro de Humboldt, que deverá dotar a área de condições mínimas para a administração dos trabalhos de montagem do setor habitacional pré-fabricado, conforme Processo nº CD/34/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 17 de agosto de 1.973.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO PUPILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO
BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO